

# PROGRAMA CIDADANIA ATIVA

## Compromisso de PARCERIA

Entre

**C.E.N.E.A - Circuito Explosivo Núcleo de Expressão Artística**

E

**Junta de Freguesia da Falagueira - Venda Nova**

**A) IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS:** -----  
-----

**Entre:** -----  
-----

**1. Circuito Explosivo – Núcleo de Expressão Artística**, Associação Cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 509167454, com sede na Rua Rainha D. Leonor n.º9 r/c/dtº 2700-702 Amadora, representada neste ato por Tiago Gonçalves Tomaz e Nuno Miguel Garcia Piteira, na(s) qualidade(s) de Presidente da Direcção e Tesoureiro e no uso de poderes legais para este acto, adiante designada por **1.ª Contratante ou Promotor**; -----  
-----

**E:** -----  
-----

**2. Junta de Freguesia da Falagueira – Venda Nova**, pessoa coletiva n.º 510833101, com sede em Estrada da Falagueira, n.º10-C, 2700-362 Amadora, representada neste ato por Ana Carla de Carvalho Venâncio, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e no uso de poderes legais para este acto, adiante designada por **2.ª Contratante ou Entidade Parceira**; -----  
-----

**B) DESCRIÇÃO DO OBJECTIVO DA PARCERIA**  
-----

Proporcionar à população o desenvolvimento de um modelo comunitário de economia local baseado na partilha de recursos e numa cultura de solidariedade.  
Disponibilizar uma plataforma intergeracional de troca ( tempo, bens e serviços a fim de suprir necessidades individuais estimulando a participação colectiva.  
Valorizar o tempo e práticas colaborativas e promover o reconhecimento das capacidades de cada um.  
Promover a cooperação entre várias entidades públicas e privadas.

**C) EXPLICITAÇÃO DO PAPEL DE CADA PARCEIRO**

O **Promotor** obriga-se a desenvolver as componentes e ações seguintes: -----  
-----

- a. Concepção e implementação de um Banco Comunitário; -----
  - b. Coordenação da comunicação do projecto;-----
  - c. Dinamização e gestão da plataforma ( recursos técnicos, materiais e humanos); -----
  - d. Acções de sensibilização e envolvimento activo da comunidade; -----
- 

**4. A Entidade Parceira** obriga-se a desenvolver os componentes e ações seguintes: -

- a. Ceder um espaço físico de funcionamento da plataforma, numa localização central durante o período de execução do projecto; -----
- b. Divulgar e apoiar a divulgação por meio dos seus recursos e canais próprios junto da comunidade; -----
- c. Promover a integração do projecto noutras iniciativas e acções em curso ;-----
- d. Estimular a interacção com outras entidades e associações suas parceiras:-----
- e. Disponibilizar uma linha telefónica no espaço de funcionamento

Data: \_\_\_\_\_

Circuito Explosivo – Núcleo de Expressão Artística

\_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia da Falagueira – Venda Nova

\_\_\_\_\_